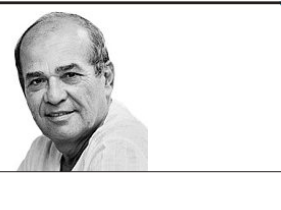


Levi Vasconcelos



Raphael Muller / Ag. A TARDE / 16.12.2021

ANÁLISE POLÍTICA, FATOS E CAUSOS

atarde.com.br/colunista/levivasconcelos
colunalevi@gmail.com

E o projeto que acaba eleição de 2 em 2 anos passa? Há controvérsias

E teremos eleições em 2026 e 2028, como prevê o calendário, ou o projeto que estabelece eleições de cinco em cinco anos com fim da reeleição para presidente, governadores e prefeitos vai passar e mudar o jogo?

A deputada Alice Portugal (PCdoB) acha que sim.

— Há o sentimento de que o tempo entre uma eleição e outra é muito curto. E por conta disso a discussão principal é sempre eleição.

Já o deputado Leo Prates (PDT) diz que não é algo tão consensual assim.

– Sou a favor de acabar a reeleição, mas quando se fala em eleições para todos os níveis ao mesmo tempo, a coisa muda. Numa eleição de prefeito, deputado, presidente e governador, as lideranças do interior vão dar mais atenção a qual?

SEM INCÔMODO - É é aí que está o xis da questão. Cada eleição custa aos cofres públicos, entre os gastos com a Justiça Eleitoral e as campanhas dos candidatos, algo em torno de R\$ 5 bilhões, o que o senador Otto Alencar (PSD), o maior de-

fensor da mudança entre os baianos, considera um absurdo num país de tantas carências.

Pela proposta, acaba a reeleição nos cargos majoritários, mas os mandatos passam a ser de cinco anos. Senador, que hoje tem mandato de oito anos passa para 10 anos, enquanto deputados federais, estaduais e vereadores ficam com mandatos de cinco anos e o direito a reeleição, como hoje. Seja como for, se houver mudanças já vão correr em 2026. Será?

COLABOROU: MARCOS VINICIUS



Ivana: 'Foi uma covardia, uma violência contra as mulheres'

Euclides do PV com links no PT

Embora seja do PV, partido que integra a confederação com o PT e o PCdoB, o deputado estadual Euclides Fernandes tem os seus links no PT e agora, na disputas internas do partido, tem lado.

Na Bahia ele fica com Tássio Brito, em Jequié com Jodilson Bozó e em Juazeiro

com Guiulio Vargas.
- São nossos amigos, que
além do apreço pessoal,
também merecem nosso
total apoio político.

***Em nome das mulheres,
Ivana fecha com Marina***

A ministra Marina Silva (Meio Ambiente), que entrou em atrito com os senadores Marcos Rogério (PL-RO), que cassou a fala dela, e Plínio Valério (PSDB-AM), que disse não respeitar Marina enquanto ministra, ganhou o apoio amplo e irrestrito da deputada Ivana Bastos, primeira mulher a presidir a Alba.

– Foi uma covardia e é uma violência contra todas as mulheres que ocupam espaços de poder na sociedade. Marina é uma mulher pública de altíssimo respeito, empenhada em uma pauta para todos, principalmente para nossos filhos, netos e bisnetos, que é o cuidado com o meio ambiente. Marina não só merece respeito, como o lugar dela é onde ela quiser estar.

Conquista clama por obras na parte da BR-116 que passa lá

Vitória da Conquista está falando numa só voz, a prefeita Sheila Lemos (UB), a Câmara de Vereadores e a sociedade civil, todos batendo na mesma tecla: a cidade vive sufocada nos trechos em que a BR-116 corta a cidade.

Sheila com a palavra:

– É preciso que o governo ou a nova concessionária priorize a duplicação com a construção de viadutos. Nos entroncamentos, além do tráfego intenso de veículos

pesados, temos tido acidentes trágicos que cada vez mais se multiplicam.

Elas ressalva que a cidade precisa de duplicação completa doanel rodoviário. E cita que no Distrito Industrial a quantidade de vidas ceifadas é algo que oscila entre o horrípilante e o ultrajante.

O cenário foi exposto na audiência pública que a ANTT realizou lá. Ivan Cordeiro (PL), presidente da Câmara, faz coro com os reclames gerais.

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE
CNPJ Nº 13.177.186/0001-42

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 026/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item. O/BJETO: Registro de Preços destinado a FUTURA E FORTUITA aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura de Nazaré, para atender a demanda de materiais e demais suprimentos do município de Nazaré-Bahia, conforme especificações, quantidades e condições de fornecimento constantes no Edital nº 026/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Nazaré em 14/12/2023 e no Diário Municipal nº 14.332/2023 e no Diário Municipal nº 15.133/2023 e em 10/10/2023, 01/11/2023 e 01/12/2023 e 02/03/2023 e 03/03/2023 e 04/03/2023 e 05/03/2023 e 06/03/2023 e 07/03/2023 e 08/03/2023 e 09/03/2023 e 10/03/2023 e 11/03/2023 e 12/03/2023 e 13/03/2023 e 14/03/2023 e 15/03/2023 e 16/03/2023 e 17/03/2023 e 18/03/2023 e 19/03/2023 e 20/03/2023 e 21/03/2023 e 22/03/2023 e 23/03/2023 e 24/03/2023 e 25/03/2023 e 26/03/2023 e 27/03/2023 e 28/03/2023 e 29/03/2023 e 30/03/2023 e 31/03/2023 e 01/04/2023 e 02/04/2023 e 03/04/2023 e 04/04/2023 e 05/04/2023 e 06/04/2023 e 07/04/2023 e 08/04/2023 e 09/04/2023 e 10/04/2023 e 11/04/2023 e 12/04/2023 e 13/04/2023 e 14/04/2023 e 15/04/2023 e 16/04/2023 e 17/04/2023 e 18/04/2023 e 19/04/2023 e 20/04/2023 e 21/04/2023 e 22/04/2023 e 23/04/2023 e 24/04/2023 e 25/04/2023 e 26/04/2023 e 27/04/2023 e 28/04/2023 e 29/04/2023 e 30/04/2023 e 01/05/2023 e 02/05/2023 e 03/05/2023 e 04/05/2023 e 05/05/2023 e 06/05/2023 e 07/05/2023 e 08/05/2023 e 09/05/2023 e 10/05/2023 e 11/05/2023 e 12/05/2023 e 13/05/2023 e 14/05/2023 e 15/05/2023 e 16/05/2023 e 17/05/2023 e 18/05/2023 e 19/05/2023 e 20/05/2023 e 21/05/2023 e 22/05/2023 e 23/05/2023 e 24/05/2023 e 25/05/2023 e 26/05/2023 e 27/05/2023 e 28/05/2023 e 29/05/2023 e 30/05/2023 e 31/05/2023 e 01/06/2023 e 02/06/2023 e 03/06/2023 e 04/06/2023 e 05/06/2023 e 06/06/2023 e 07/06/2023 e 08/06/2023 e 09/06/2023 e 10/06/2023 e 11/06/2023 e 12/06/2023 e 13/06/2023 e 14/06/2023 e 15/06/2023 e 16/06/2023 e 17/06/2023 e 18/06/2023 e 19/06/2023 e 20/06/2023 e 21/06/2023 e 22/06/2023 e 23/06/2023 e 24/06/2023 e 25/06/2023 e 26/06/2023 e 27/06/2023 e 28/06/2023 e 29/06/2023 e 30/06/2023 e 01/07/2023 e 02/07/2023 e 03/07/2023 e 04/07/2023 e 05/07/2023 e 06/07/2023 e 07/07/2023 e 08/07/2023 e 09/07/2023 e 10/07/2023 e 11/07/2023 e 12/07/2023 e 13/07/2023 e 14/07/2023 e 15/07/2023 e 16/07/2023 e 17/07/2023 e 18/07/2023 e 19/07/2023 e 20/07/2023 e 21/07/2023 e 22/07/2023 e 23/07/2023 e 24/07/2023 e 25/07/2023 e 26/07/2023 e 27/07/2023 e 28/07/2023 e 29/07/2023 e 30/07/2023 e 31/07/2023 e 01/08/2023 e 02/08/2023 e 03/08/2023 e 04/08/2023 e 05/08/2023 e 06/08/2023 e 07/08/2023 e 08/08/2023 e 09/08/2023 e 10/08/2023 e 11/08/2023 e 12/08/2023 e 13/08/2023 e 14/08/2023 e 15/08/2023 e 16/08/2023 e 17/08/2023 e 18/08/2023 e 19/08/2023 e 20/08/2023 e 21/08/2023 e 22/08/2023 e 23/08/2023 e 24/08/2023 e 25/08/2023 e 26/08/2023 e 27/08/2023 e 28/08/2023 e 29/08/2023 e 30/08/2023 e 31/08/2023 e 01/09/2023 e 02/09/2023 e 03/09/2023 e 04/09/2023 e 05/09/2023 e 06/09/2023 e 07/09/2023 e 08/09/2023 e 09/09/2023 e 10/09/2023 e 11/09/2023 e 12/09/2023 e 13/09/2023 e 14/09/2023 e 15/09/2023 e 16/09/2023 e 17/09/2023 e 18/09/2023 e 19/09/2023 e 20/09/2023 e 21/09/2023 e 22/09/2023 e 23/09/2023 e 24/09/2023 e 25/09/2023 e 26/09/2023 e 27/09/2023 e 28/09/2023 e 29/09/2023 e 30/09/2023 e 01/10/2023 e 02/10/2023 e 03/10/2023 e 04/10/2023 e 05/10/2023 e 06/10/2023 e 07/10/2023 e 08/10/2023 e 09/10/2023 e 10/10/2023 e 11/10/2023 e 12/10/2023 e 13/10/2023 e 14/10/2023 e 15/10/2023 e 16/10/2023 e 17/10/2023 e 18/10/2023 e 19/10/2023 e 20/10/2023 e 21/10/2023 e 22/10/2023 e 23/10/2023 e 24/10/2023 e 25/10/2023 e 26/10/2023 e 27/10/2023 e 28/10/2023 e 29/10/2023 e 30/10/2023 e 31/10/2023 e 01/11/2023 e 02/11/2023 e 03/11/2023 e 04/11/2023 e 05/11/2023 e 06/11/2023 e 07/11/2023 e 08/11/2023 e 09/11/2023 e 10/11/2023 e 11/11/2023 e 12/11/2023 e 13/11/2023 e 14/11/2023 e 15/11/2023 e 16/11/2023 e 17/11/2023 e 18/11/2023 e 19/11/2023 e 20/11/2023 e 21/11/2023 e 22/11/2023 e 23/11/2023 e 24/11/2023 e 25/11/2023 e 26/11/2023 e 27/11/2023 e 28/11/2023 e 29/11/2023 e 30/11/2023 e 01/12/2023 e 02/12/2023 e 03/12/2023 e 04/12/2023 e 05/12/2023 e 06/12/2023 e 07/12/2023 e 08/12/2023 e 09/12/2023 e 10/12/2023 e 11/12/2023 e 12/12/2023 e 13/12/2023 e 14/12/2023 e 15/12/2023 e 16/12/2023 e 17/12/2023 e 18/12/2023 e 19/12/2023 e 20/12/2023 e 21/12/2023 e 22/12/2023 e 23/12/2023 e 24/12/2023 e 25/12/2023 e 26/12/2023 e 27/12/2023 e 28/12/2023 e 29/12/2023 e 30/12/2023 e 31/12/2023 e 01/01/2024 e 02/01/2024 e 03/01/2024 e 04/01/2024 e 05/01/2024 e 06/01/2024 e 07/01/2024 e 08/01/2024 e 09/01/2024 e 10/01/2024 e 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO / BA

AVISO DE CREDECIMENTO ANUAL 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025

CREDECIMENTO: 01/21/2025

A Prefeitura Municipal de Erico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o credenciamento e grupos municipais locais e regionais, nos variados setores para possíveis e futuras contratações, com vistas a realizarem apresentações públicas, durante os eventos e Erico Cardoso-BA. Os interessados deverão apresentar a documentação completa de habilitação, conforme pede no edital, das 14h00min à 17h00min no dia 30/05/2025 e demais dias das 08h00m à 17h00m: Edital e Edital de Abertura do Edital nº 007/2025, em: www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Erico Cardoso – BA.

Erico Cardoso - BA, 09 de março de 2025

GERFESSON DE PAULA BATISTA

Agente de Contas Municipais

Decreto 02826/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DUARDO

AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 26/2025. PA 10/25. Objeto: aquisição de roupas infantis, destinados às crianças matriculadas na educação infantil. Sessão pública: às 9h, 11/06/25.

AVISOS DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 27/2025. PA 10/26. Objeto: serviços de videomonitoramento por meio da instalação, manutenção preventiva e corretiva, operação e gerenciamento de sistema de câmeras em pontos estratégicos das áreas urbanas e distritos do município. Sessão pública: às 9h, 11/06/25. Local: <http://portal.poder360.com.br/licitacoes>. Mais informações e edital: <http://www.joaoardubm.com.br/licitacoes>. Demais atos: <http://www.joaoardubm.com.br/boletim>.

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 26/25: PREGÃO ELETRÔNICO 24/2025. Objeto: Fornecimento de combustíveis, através de uso de cartão magnético, para o veículo de uso exclusivo informatizado de gerenciamento de resíduos sólidos, para atender a frota de veículos em trânsito fora de sede. CONTRATO PREG2025-01 - Contratada: PRIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ (MF) 06.934.630/0001-00. Valor global: R\$ 28.598,00. Vigência: 12 meses. Data de ratificação: 26/05/2025; Assinatura: 26/05/2025. João Durado/Da: 09/06/2025. João Durado Dias. Secretário de Administração.

The image shows the official logo of the Brazilian Ministry of Transport (Ministério dos Transportes). On the left is the DNIT logo, which consists of the letters 'DNIT' in a bold, stylized font, with the full name 'DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES' written in smaller capital letters underneath. To the right of the DNIT logo is the text 'MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES'. Further to the right is a large, stylized graphic of the word 'BRASIL' in a grid-like font. Below this graphic, the words 'UNião e Reconstrução' are written in a smaller font.

[illegible]



Edital de Leilão Público de Venda de Imóveis – Alienação Fiduciária

Anexo I - AVISO DE VENDA - Leilão Extrajudicial nº 03/2020S

Lucas Rafael Antonio Moreira, Licitador Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Distrito Federal nº 112, comarca a todos quanto o presente edital vierem ou não conhecimento bem que devidamente autorizado pelo Banco BRB – Banco de Brasília S.A. CNPJ 00.000.206/0001-00, com sede em Brasília – DF, promoveu a venda dos imóveis no lote nº do tipo “Máior Lote ou Orla”, observado o preço mínimo dos imóveis abaixo descritos, com base no nº 27 da Lei 9.541/97 e no Decreto 071.891/1992, nas seguintes condições:

AVISO: RUA SETE DE SETEMBRO Nº 111 CASA. DE 111 X 112 10 – BARRIO SANTO DOMINGO – SENHOR DO CARVALHO – BA – CEP 41.000-000, registrado no matrícula de nº 841, no CARTÓRIO T OFICIN DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SENHOR DO BONFIM - BA.

Observação: a parte integrante do presente Edital a Certidão de Matrícula 8414, em caso de divergência, prevalecerá as informações constantes da referida Certidão.

1 – Situação Física: O imóvel é ofertado “as cruas”, nas condições, inclusive de ocupação, em que se encontra.

2 – Data e hora de início do leilão: O leilão em 02.06.2023, às 14:00horas, e não ocorrendo arrematação no primeiro leilão, será realizado o 2º Leilão em 04.06.2023 às 14:00 horas.

3 – Local dos Leilões: no site www.MGLM.com.br

4 – Preço Mínimo:

a) Na primeira sessão o leilão, em 02.06.2023 às 14:00 horas, quando serão aceitos lances mínimo de **R\$ 173.500,00 (cento e setenta e três mil e quinhentos reais)**

b) Na segunda sessão o leilão, em 04.06.2023 às 14:00 horas quando serão aceitos lances mínimo de **R\$ 173.698,64 (cento e setenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

5 – Outros encargos: Condição por conta do arrematador. **5.1** (cisco por conta e valor da arrematação de acordo) a contabilidade do Leilão, 5.2 (empenhos cartórios, inclusive a lavatura de escritura por o caso. Os tributos e dívidas condominiais a vencerem após a data de arrematação serão de responsabilidade do arrematador.

6 – Forma de Pagamento: à vista.

7 – Desistência: Não será admitida desistência.

8 – Será presente para o leilão o administrador fiduciário DEIVID SOUZEIRA SILVA, inscrito no CNPJ 02.642.815-38 e Carteira de Identificação nº 64343847336 DEVIDAN BA, residente e domiciliado na Rua JOFFE de 111 X 112, 10 CASAS, PARRIS SENHOR DO BONFIM - BA.

Informações sobre o leilão podem ser obtidas com o leiloeiro público oficial, **Lucas Rafael Antonio Moreira**.